



UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI  
Rua do Cruzeiro, nº 01, - Bairro Jardim São Paulo, Teófilo Otoni/MG, CEP 39803-371  
Telefone: (38) 3532-1200 - <http://www.ufvjm.edu.br>

## EDITAL Nº 01/2021/DCCO

Processo nº 23708.000472/2021-33

### **PROCESSO SELEIVO SIMPLIFICADO PARA PROFESSOR VOLUNTÁRIO**

#### **DISCIPLINA: METODOLOGIA CIENTÍFICA.**

O Departamento de Ciências Contábeis da Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri (DCCO/UFVJM), nos termos da Resolução nº 28 – CONSU, de 03 de outubro de 2008 e conforme critérios específicos expressos no presente edital torna público que estão abertas as inscrições para seleção de uma vaga para professor voluntário para atuar no Curso de Ciências Contábeis do Campus do Mucuri da UFVJM, em Teófilo Otoni/MG.

#### **1. Das normas para prestação de serviços voluntários:**

1.1 Este edital segue as normas para prestação de serviços voluntários no âmbito da UFVJM deliberadas pelo Conselho Universitário (CONSU) em Resolução nº 28, de 03 de outubro de 2008, respeitando os termos da Lei nº 9.608, de 10 de fevereiro de 1998.

1.2 De acordo com a Resolução nº 28 do CONSU, de 03 de outubro de 2008, considera-se serviço voluntário as atividades não remuneradas, prestadas à Universidade por pessoas físicas, sem distinção de qualquer natureza, sejam elas brasileiras ou estrangeiras residentes no país, maiores, devidamente capacitadas e habilitadas, com objetivos que incluem o propósito do edital, ou seja, execução de atividades educacionais/científicas, conforme dispõe o art. 1º da Lei 9.608/98.

1.3 O Serviço voluntário não gera vínculo empregatício, nem obrigação de natureza trabalhista, previdenciária ou afim.

1.4 O Serviço voluntário será exercido mediante assinatura de um Termo de Adesão (**ANEXO 1**), que será firmado pelo professor selecionado. O Termo de Adesão constará obrigatoriamente a qualificação das partes, o objeto com a descrição das funções inerentes ao serviço a ser prestado, duração e horário das atividades que não poderão ser superiores a 40 (quarenta) horas semanais. O Termo de Adesão poderá ser prorrogado, a critério do Departamento de Ciências Contábeis, de acordo com o professor selecionado, por meio de um termo aditivo.

1.5 O Professor selecionado deverá seguir as normas internas do Departamento de Ciências Contábeis, bem como da UFVJM. Deverá zelar pelo patrimônio público, tratar com urbanidade e respeito os dirigentes, docentes, alunos, servidores técnico-administrativos e as pessoas da comunidade usuárias dos atendimentos da Instituição, tendo o direito de receber o mesmo tratamento.

1.6 Ao término do prazo, o professor terá direito a um certificado de serviço prestado, a partir de solicitação dirigida à Chefe do Departamento de Ciências Contábeis.

1.7 A prestação de serviço voluntário poderá ser interrompida a qualquer momento, a pedido do professor voluntário selecionado ou por conveniência da Chefia do Departamento de Ciências Contábeis, sem gerar qualquer ônus para ambos.

## 2. Da inscrição

2.1 Poderão inscrever-se no processo seletivo que trata este edital graduados em cursos da área de Ciências Sociais Aplicadas.

2.2 Os candidatos se inscreverão obrigatoriamente através de requerimento a ser preenchido (**ANEXO 2**) e encaminhado ao e-mail: [dcco@ufvjm.edu.br](mailto:dcco@ufvjm.edu.br). O Cronograma do Processo Seletivo Simplificado encontra-se no **ANEXO 3**.

2.3 Juntamente com o Requerimento de Inscrição, os candidatos deverão entregar a documentação exigida, relacionada no **ANEXO 3**.

2.4 A Chefia do Departamento de Ciências Contábeis deverá proceder com a análise da documentação encaminhada pelos candidatos e, posteriormente, proceder com o deferimento da inscrição.

## 3. Do Processo Seletivo Simplificado

3.1 O Processo Seletivo Simplificado se constituirá por:

I. Análise do Currículo Lattes/CNPq dos candidatos;

II. Prova didática, sobre tema referente à área de interesse, sorteado com 24 horas de antecedência. A prova didática terá no mínimo 50 minutos e no máximo 60 minutos, sendo que a Comissão Examinadora poderá retirar pontos do candidato se o mesmo não cumprir esta carga horária.

3.2 O Processo Seletivo Simplificado será conduzido sob a responsabilidade de uma Comissão Examinadora, composta por 3 (três) docentes do Departamento de Ciências Contábeis.

3.3 Os temas de estudo para as provas, bem como o Cronograma do Processo Seletivo Simplificado constam no **ANEXO 3** deste Edital.

Teófilo Otoni, 15 de março de 2021.

**Prof. Marcos Valério Martins Soares**

Chefe do Departamento de Ciências Contábeis

DCCO/FACSAE /UFVJM – CAMPUS MUCURI



Documento assinado eletronicamente por **Marcos Valerio Martins Soares, Chefe de Departamento**, em 16/03/2021, às 16:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufvjm.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufvjm.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0307454** e o código CRC **BA06D2C1**.

## ANEXOS AO EDITAL

### ANEXO 1

### TERMO DE ADESÃO

Termo de adesão que celebra \_\_\_\_\_ com a Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri, com vistas à prestação de serviço voluntário, nos termos da **Lei nº 9.608**, de 18 de fevereiro de 1998 e do **art. 74 do Estatuto da UFVJM**.

Pelo presente termo de adesão, \_\_\_\_\_, de nacionalidade Brasileira, Estado Civil: \_\_\_\_\_, RG: \_\_\_\_\_, Órgão: \_\_\_\_\_, CPF nº \_\_\_\_\_, residente no endereço: \_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_, na cidade de \_\_\_\_\_, UF: \_\_\_\_\_, compromete-se a prestar serviço voluntário à Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri, de acordo com as cláusulas e condições seguintes:

1. O docente voluntário foi devidamente aprovado (a) em Processo Simplificado de Avaliação nº \_\_\_/2020, nos termos da **Resolução nº 28 – CONSU**, de 03 de outubro de 2008. (Ou “O docente voluntário foi dispensado(a) do Processo Simplificado de Avaliação em virtude de ser aposentado(a) no âmbito das Instituições de Ensino Superior Públicas e/ou aprovado(a) em Concursos Públicos em Instituições de Ensino Superior Públicas, na área de conhecimento em que exercerá o serviço voluntário.

2. O docente prestador do serviço voluntário exercerá suas atividades junto ao Departamento Contábeis, submetida a uma jornada semanal de \_\_\_ horas (mínimo de 10 e máximo 40).

A atividade a ser exercida pelo docente consistirá em ministrar aulas teóricas e práticas na(s) Disciplina (s) que compõe(m) a área de conhecimento na qual o candidato prestou o processo seletivo.

3. A prestação de serviço realizada pelo docente não será remunerada e não gerará vínculo empregatício ou funcional com a UFVJM, nem obrigação de natureza trabalhista, previdenciária ou afim, nos termos da **Lei nº 9.608/98**.

4. O docente exercerá suas atividades sob subordinação hierárquica à Chefia do Departamento Ciências Contábeis.

5. O docente não poderá votar nem ser votado para quaisquer cargos de administração ou representação no âmbito da Universidade.

6. O docente poderá participar das reuniões do Departamento de Ciências Contábeis, com direito a voz e sem direito a voto.

7. O docente compromete-se, durante o período da prestação de serviço voluntário, a observar e cumprir a legislação competente e as normas internas da Universidade, sob pena de suspensão da prestação do serviço, assegurando, em todos os casos, o direito ao contraditório e a ampla defesa.

8. A prestação de serviço voluntário dar-se-á pelo período de seis meses a contar da data do presente Termo de Adesão, permitida a prorrogação através de Termo Aditivo, nos termos da **Resolução nº 28 – CONSU**, de 03 de outubro de 2008.

Teófilo Otoni, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2020

---

Professor Voluntário

---

Prof. Marcos Valério Martins Soares  
Chefe do Departamento de Ciências Contábeis

---

Prof. Wederson Alves Marques  
Diretor da Faculdade de Ciências Sociais Aplicadas e Exatas – FACSAE

## **ANEXO 2**

### **REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO**

Eu, \_\_\_\_\_, CPF N° \_\_\_\_\_, venho requerer minha inscrição no PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROFESSOR VOLUNTÁRIO do Departamento de Ciências Contábeis, para oferta da disciplina de Metodologia Científica.

Em anexo a este requerimento envio a seguinte documentação exigida:

1. Currículo Lattes/CNPQ
2. Comprovante de Graduação em Cursos da área de Ciências Sociais Aplicadas.

## Assinatura do Candidato

Data de recebimento da inscrição: \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_

Assinatura do responsável pelo recebimento: \_\_\_\_\_

**COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO**

Eu, \_\_\_\_\_, CPF Nº \_\_\_\_\_, venho requerer minha inscrição no PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROFESSOR VOLUNTÁRIO do Departamento de Contábeis, para oferta da disciplina de Metodologia Científica.

Em anexo a este requerimento envio a seguinte documentação exigida:

1. Currículo Lattes/CNPQ
2. Comprovante de Graduação em Cursos da área de Ciências Sociais Aplicadas.

Assinatura do Candidato: \_\_\_\_\_

Data de recebimento da inscrição: \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_

Assinatura do responsável pelo recebimento: \_\_\_\_\_

**ANEXO 3****PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROFESSOR VOLUNTÁRIO****PRAZOS E TEMAS PARA ESTUDO****Período de Inscrição:** 17 a 19 de março de 2021.**E-mail:** dccco@ufvjm.edu.br**Prova Escrita e sorteio para Prova Didática:** 23 de março de 2021, às 09 horas – Sala 201 do Prédio de Salas de Aula do Campus do Mucuri da UFVJM.

**Prova Didática:** 24 de março de 2020, às 09 horas – Sala 201 do Prédio de Salas de Aula do Campus do Mucuri da UFVJM.

## PROGRAMA PARA ESTUDO

### ÁREA DE CONHECIMENTO: Metodologia Científica

1. Fundamentos da Metodologia da pesquisa
2. Ciência e Conhecimento Científico
3. Métodos Científicos
4. Pesquisa
5. Técnicas de Coleta de Dados
6. Projeto de Pesquisa.
7. Construção de citações conforme ABNT 10520
8. Construção de referências de acordo com ABNT 6023
9. Trabalhos acadêmicos, conforme ABNT 14724
10. Publicações Científicas
11. Prática de fichamentos, resumos e resenhas
12. Fontes de Pesquisa aplicada a contabilidade e Administração

### Bibliografia Básica:

- MARCONI, Marina de Andrade; LAKATOS, Eva Maria. Fundamentos de metodologia científica. 6. ed. São Paulo: Editora Atlas, 2007.
- MARCONI, Marina de Andrade; LAKATOS, Eva Maria. Metodologia do trabalho científico. 6. ed. São Paulo: Editora Atlas, 2001.
- RUIZ, João Álvaro. Metodologia científica. 6. ed. São Paulo: Editora Atlas, 2006.
- SEVERINO, Antônio Joaquim. Metodologia do trabalho científico. 22. ed. São Paulo: Cortez, 2002.
- VERGARA, Sylvia Constant. Projetos e relatórios de pesquisa em administração. São Paulo: Editora Atlas, 2009.

### Bibliografia Complementar:

- ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS. NBR 10520: informação e documentação citações em documentos apresentação. Rio de Janeiro, 2002.
- ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS. NBR 6023: informação e documentação – referências elaboração. Rio de Janeiro, 2018.
- ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS. NBR 14724: informação e documentação trabalhos acadêmicos - apresentação. Rio de Janeiro, 2011.
- ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS. NBR 6024: informação e documentação – numeração progressiva das seções de um documento escrito Apresentação. Rio de Janeiro, 2012.
- BARROS, Aidil Jesus da Silveira. Fundamentos de metodologia científica: um guia para a iniciação científica. 2. ed. São Paulo: Pearson Education, 2000.
- CERVO, Amado Luiz; BERVIAN, Pedro Alcino. Metodologia científica. 5. ed. São Paulo: Prentice Hall, 2002.
- DEMO, Pedro. Metodologia científica em Ciências Sociais. 3. ed. São Paulo: Editora Atlas, 1985.
- GIL, Antonio Carlos. Como elaborar projeto de pesquisa. 3. ed. São Paulo: Editora Atlas, 1996.
- SILVA, Antônio Carlos Ribeiro da. Metodologia da pesquisa aplicada a contabilidade Salvador: UFBA, Faculdade de Ciências Contábeis, 2017
- YIN, Robert K. Estudo de caso: planejamento e métodos. 4. ed. Porto Alegre: Bookman, 2010.

